

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 015/2025 – EMPREL

**ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA**

OFÍCIO Nº 137/2025 - GGAFJ/SEINFRA/AB – SEI Nº 20.000319/2025-63

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 015/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO Nº 137/2025 -
GGAFJ/SEINFRA/AB - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 137/2025 para aquisição de equipamentos de informática, que tem por objeto “*elaboração de parecer técnico para adesão, na condição de NÃO PARTICIPANTE, à Ata de Registro de Preços nº 185/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 20950/2023 e Pregão Eletrônico nº 022/2024, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição eventual e futura de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e a empresa VSP SOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.697/001-35, conforme especificações, quantitativos e valores a seguir:*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da P.R., através do OFÍCIO GGAFJ/SEINFRA/AB Nº 137/2025, de 05 de maio de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A necessidade de aquisição de equipamentos de TI para a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife tem sua motivação no fato de que os equipamentos de TI atuais estão obsoletos, causando lentidão, falhas operacionais e riscos à segurança da informação (falta de suporte para atualizações). Impactam diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A Secretaria passa por uma reforma nas instalações físicas no Edifício Sede da Prefeitura do Recife. Faz parte desta reforma a aquisição de novos equipamentos, microcomputadores e notebooks modernos, com configurações adequadas a diferentes necessidades, para tarefas administrativas simples (editores de texto, e-mails) e desktop avançado, para análise de dados e processos complexos completam a presente aquisição.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é

manter a continuidade dos serviços prestados pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R. conforme depreendemos das especificações técnicas e dos quantitativos dos equipamentos a serem adquiridos no presente Termo de Referência.”

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução desejada

A contratação dos equipamentos para suprir a necessidade do projeto será por meio da adesão, na condição de NÃO PARTICIPANTE, à Ata de Registro de Preços nº 185/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e a empresa VSP SOLUTION LTDA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Item - 1 da Ata de Registro de Preços: Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 - Dell Modelo Latitude 3440; 13ª geração Intel Core i5-1345U (10-core, cache de 12 MB, até 4.70 GHz); Windows 11 Pro, Português. Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 14.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD Gigabytes. Garantia onsite 36 meses. Tudo conforme o Edital e seus anexos.

Item – 2 da Ata de Registro de Preços: Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 - Dell OptiPlex Small Form Factor (Plus 7020); 14ª geração Intel® Core™ i5-14500 vPro (14 core, 20 threads, cache de 24MB, 2.6 GHz a 5.0 GHz); Win 11 Pro, Português, Produto Dell Watch Dog SRV; 16 GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s; SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35); Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima SSD de 512 GB – Gigabytes; Leitor e Gravador de CD/DVD 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD Intel®. Garantia onsite 36 meses. Tudo conforme o Edital e seus anexos.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos e ao

suporte e assistência técnica do fornecedor que neste caso deverá ser 36 meses para os notebooks e desktops, conforme preconiza a nossa política de aquisições e descartes que por sua vez está alinhada as melhores práticas para os órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Nº 137/2025

Anexo 2 – Edital P.E. 022/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Anexo 3 – ATA PE 185/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

CONCLUSÃO

Após análise técnica completa, concordamos com a solicitação apresentada no OFÍCIO SEINFRA Nº 137/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e seus documentos anexos. Não identificamos qualquer impedimento para a contratação no que se refere aos aspectos analisados e descritos nesta documentação.

Verificamos que as especificações dos equipamentos estão em conformidade com as normas e padrões recomendados pela Plataforma Tecnológica de Referência mantida pela EMPREL para utilização na infraestrutura de rede de dados corporativa da Prefeitura do Recife, portanto, não há em que obstar quanto a esta contratação.

Recife 07 de maio de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário